

IO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIALValide aqui
este documento

Matrícula

90300

Ficha

01

Guarujá, 01 de

abril

de 2003

Imóvel: Apartamento no. 81, localizado no 8o. andar ou 11o. pavimento do EDIFÍCIO SUNSHINE TOWER, situado na Rua Santos no. 363, no loteamento denominado Paulo Siciliano, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 117,20m2, a área comum de 62,66m2, a área de garagem de uso comum de 35,96m2 (equivalente a duas vagas), encerrando a área total construída de 215,82m2 e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 7,7816%, cabendo o direito de uso de 02 (duas) vagas, individuais e indeterminadas, na garagem localizada no subsolo e andar térreo do edifício, para o estacionamento de 02 (dois) automóveis de passeio, com auxílio de manobrista. **Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob no. 0-0067-007-008.**

Proprietária: E.E.P. - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA., com sede e foro na rua Barão de Paranapanema no. 146, Bloco "B", conjunto 31, Jardim Proença, Campinas-SP., CNPJ/MF. no. 52.103.132/0001-42.

Registro Anterior: registro no. 02 datado de 28.11.1986 (aquisição) e registro no. 12 datado de 01.04.2003 (especificação) na matrícula no. 56.758 deste cartório.

Escrevente substituto

Wanderley Américo de Freitas

wfs

AV.1

12 de junho de 2019

Ajuizamento de Ação. Por certidão expedida em 15 de maio de 2019, pela 26ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo-SP, e requerimento datado de 27 de maio de 2019, nos termos do artigo 828 do CPC, é feita a presente averbação para constar que foi distribuída aos 25/10/2004 e admitida àquele juízo a ação de liquidação por
(continua no verso)

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2Y67-U6TA5-9B5LJ-TRPXG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

 Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO BOTURA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 18:20, sob o número WGJA26700184533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017590-80.2023.8.26.0223 e código BrimMOcG.

Valide aqui
este documento

Matricula

90.300

Ficha

01

Verso

arbitramento (proc. nº 0042957-80.2018.8.26.0100) tendo como exequente **PÉRSIO LUIS FANTAUZZI** - CPF nº 656.230.708-25, e como executada **EEP ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA** já qualificada. Valor da causa: R\$2.494.462,55 (englobando 5 imóveis). [Prenotação nº 402.499 de 28/05/2019]. Selo digital nº 120469331JM000045683EJ19X.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.2. Protocolo nº 478.484 de 19 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarujá-SP; em 18/07/2024, nos autos de processo 1017590-80.2023.8.26.0223 da ação Execução Civil, que CONDOMINIO EDIFICIO SUNSHINE TOWER, CNPJ/MF nº 55.681.407/0001-13, move contra EEP ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA, já qualificada, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$66.115,05. Depositário: a própria executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$347,91. Guarujá, 06 de agosto de 2024. Selo digital nº 120469321MA000541452AP24E.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2Y67-U6TA5-9B5LJ-TRPXG>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO BOTURA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/02/2026 às 18:20, sob o número WGJA26700184533. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1017590-80.2023.8.26.0223 e código BrimMOcG.



Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Certidão expedida às 11:31:49 horas do dia 10/02/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1204693C3000000100171726V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2Y67-U6TA5-9B5LJ-TRPXG>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X2Y67-U6TA5-9B5LJ-TRPXG>

EM BRANCO